

Fachin deixa TSE com legado democrático e atuação firme

O ministro Luiz Edson Fachin encerrará sua passagem pelo Tribunal Superior Eleitoral nesta terça-feira (16/8) com um legado democrático evidente. Em seus apenas 175 dias de presidência, cumpriu a promessa feita ao ser empossado no cargo, em fevereiro de 2022, e se mostrou implacável na defesa da Justiça Eleitoral e do processo de votação brasileiro.

Abdias Pinheiro/SECOM/TSE



Luiz Edson Fachin está em atuação no TSE desde 7 de junho de 2016, quando foi empossado como ministro substituto
Abdias Pinheiro/SECOM/TSE

O magistrado expôs o drama em [artigo publicado pela ConJur](#) em fevereiro, dias antes de assumir a presidência. Disse que a democracia encontrava-se numa "sala de emergência" e avisou que o Brasil corria o risco de repetir a experiência antidemocrática da invasão do Capitólio por apoiadores de Donald Trump, nos Estados Unidos, "e fazê-lo de modo agravado".

Nos meses seguintes, Fachin agiu. Como [mostrou a ConJur](#), aumentou sensivelmente o cerco criado pelo TSE para proteger a legitimidade da urna e, ao fim e ao cabo, a própria democracia brasileira. Em seus cerca de seis meses no cargo, implementou 77 dos 159 termos de cooperação com entidades da sociedade civil assinados pela corte desde 2019.

O presidente do TSE ampliou os canais de acesso ao tribunal, as iniciativas de combate à desinformação e a [luta contra a violência política](#). Sempre que precisou, veio a público para pedir a [proteção do direito de votar sem ceder a fake news](#), para avisar que [auditar o processo eleitoral não é rejeitar resultados](#) e para apontar a [transparência](#) com que a Justiça Eleitoral tem agido.

A passagem do ministro Luiz Edson Fachin pelo TSE começou em 7 de junho de 2016, quando foi empossado ministro substituto. E teve um novo capítulo em 16 de agosto de 2018, quando tornou-se membro efetivo. Nesse período, deixou sua marca na jurisprudência da corte.

Antonio Augusto/Secom/TSE



Presidente do TSE, Fachin se reúne com representantes de partidos em 2022
Antonio Augusto/Secom/TSE

A jurisprudência de cada dia

Graças a seu posicionamento e sua interpretação, o TSE delimitou com mais clareza o [uso de outdoors](#) em apoio a pré-candidatos em período anterior à campanha; definiu que a obrigação não definitiva de restituir verba eleitoral [não pode recair sobre herdeiros](#) do candidato falecido; e, mais recentemente, vetou [doações eleitorais feitas via Pix](#) por doadores que não tenham como chave de identificação o número do CPF.

Em algumas oportunidades, o ministro Fachin tentou evitar viragens jurisprudenciais temerárias. Foi o que aconteceu quando relatou um caso no qual apontou que seria incongruente manter-se válidos os votos obtidos por um candidato que acabou cassado por ilícito eleitoral.

O problema é que as regras que o próprio TSE editou permitiam o aproveitamento da votação pelas legendas, o que interferiria no quociente eleitoral das eleições proporcionais. Inicialmente, propôs ao colegiado, em homenagem ao princípio da segurança jurídica, que o entendimento passasse a ser válido a partir das eleições de 2020.

O Plenário primeiro usou uma [solução processual](#) e, depois, [derrubou a própria resolução](#) para anular os votos dos eleitos em 2018, mas cassados por ilícito eleitoral. A posição gerou [retotalizações Brasil afora](#), afetou a [composição](#) de oito assembleias legislativas e ainda é [discutida no Supremo Tribunal Federal](#).

Fachin também foi contra [desobrigar os presidentes](#) dos Tribunais Regionais Eleitorais de proferir votos nos julgamentos; contra a [nova interpretação](#) dada pelo TSE à Súmula 18 do STF, que veda a eleição de cônjuge de prefeito; e contra a mudança de posição que permitiu o [impulsioneamento de postagens para divulgar pré-candidaturas](#) nas internet.

Outra mudança jurisprudencial a contragosto do presidente foi a relacionada ao uso de [gravações ambientais clandestinas como prova](#) da prática de compra de votos. Em 2019, o voto de Fachin orientou a validade das mesmas, desde que afastada a ocorrência do flagrante preparado. Em 2021, o colegiado [mudou de entendimento](#) depois de julgar 28 casos referentes às eleições de 2018.

Abuso de poder religioso e nepotismo

Fachin também defendeu posicionamentos que ficaram vencidos no TSE. No principal deles, quis ampliar a concepção do [abuso de autoridade](#) — que a legislação trata como de poder político, econômico ou uso dos meios de comunicação — para abarcar a figura do poder religioso. [Ficou vencido](#).

Também propôs que a [regra antinepotismo](#) na nomeação para cargos da Administração Pública, cristalizada na Súmula 13 do STF, fosse aplicável para as campanhas eleitorais. Ficou vencido. O Plenário viu dificuldade prática desse entendimento e resolveu que o nepotismo, nesses casos, se ocorrer, [deve ser razoável e proporcional](#).

Foi contrário, ainda, a permitir que a carta de anuência do partido político servisse [de justa causa para um candidato eleito trocar de legenda](#) sem perder o mandato. Nesse caso, ficou parcialmente vencido. O TSE [concluiu](#) que a carta é válida, mas não capaz de, por si só, justificar a mudança.

Antonio Augusto/Secom/TSE



Ministro Alexandre de Moraes assume a presidência do TSE nesta terça-feira (16/8)
Antonio Augusto/Secom/TSE

O ministro Fachin também integrou a minoria no TSE quando entendeu que a ocorrência de fraude à cota de gênero não deveria levar à [cassação da chapa completa](#) em que praticada, ainda em 2019. E também perdeu no caso em que a corte definiu que, graças à mudança da data das eleições de 2020 por conta da epidemia da Covid-19, [os fichas-suja de 2012 estariam aptos a concorrer](#).

Fake news e candidaturas

O problema das fake news gerou decisões de destaque pelo ministro Luiz Edson Fachin. Em outubro 2018, ele negou um pedido feito pelo Psol para [suspender o WhatsApp](#) no Brasil até o final das eleições. Na mesma época, [mandou derrubar links](#) em que o candidato Jair Bolsonaro questionava a segurança das urnas eletrônicas. E, bem recentemente, [excluiu um militar](#) cadastrado para inspecionar as urnas, mas que espalhava desinformação nas redes sociais.

Em muitos casos, exerceu posição garantista, em prol de candidatos. Relatou o julgamento que [afastou a cassação do senador Davi Alcolumbre](#) (DEM-AP) por irregularidades praticadas na campanha e foi [contra a cassação da senadora Juíza Selma](#) (Podemos-MT), a "Moro de saia", que perdeu o mandato por caixa dois e abuso de campanhas — condutas que, na avaliação de Fachin, não foram robustamente comprovadas.

Deu o voto que [devolveu para a fase de produção de prova](#) duas ações ajuizadas contra a chapa do presidente Jair Bolsonaro pelo uso de disparos em massa nas eleições de 2018 — aquelas que terminaram com a [absolvição](#) dos mesmos, em 2021. E [rejeitou responsabilizar usuários do Youtube](#) que espalharam um vídeo falsamente atribuído ao próprio Bolsonaro.

Quando o TSE [indeferiu a candidatura de Lula](#) à presidência em 2018 com base na Lei da Ficha Limpa, anunciou que concordava com a inelegibilidade, mas foi o único a votar vencido para [acompanhar a recomendação que a ONU fizera — na esfera penal](#), o próprio Fachin foi contra o uso do parecer.

Mais tarde, em 2020, disse que ["teria feito bem à democracia brasileira"](#) se seu voto vencido se sagra-se vencedor, ao tratar da escalada totalitária após as eleições de 2018, com direito a "surto arrogantes e ameaças de intervenção".

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-ago-15/fachin-deixa-tse-legado-democratico-atuacao-firme/>